



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI nº 1602/2004

**Súmula: Revoga inciso IX do artigo 255 da Lei Municipal nº 1583 - Código Tributário do Município de Jaguariaíva.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** Fica revogado o inciso IX do artigo 255 da Lei Municipal nº 1583, de 22 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 05 de julho de 2004.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito